

Assédio psicológico

26-Jun-2009

Gostaria que a questão do assédio psicológico no local de trabalho fosse colocada na agenda política do Bloco durante os próximos 4 anos.

Contributo de
Cláudia Cardoso

Não é bem um contributo mas uma sugestão.

Gostaria que a questão do assédio psicológico no local de trabalho fosse colocada na agenda política do Bloco durante os próximos 4 anos.

O artigo 29º do Código do Trabalho tal como está redigido não incentiva a processar o empregador por este fenómeno. Em Espanha existem mais de 8.000 casos em tribunal e em Portugal até há bem pouco tempo, zero. Estranho, não?!

Cláudia Cardoso

{easycomments}